



**ATA DA REUNIÃO DE  
VINTE E CINCO DE AGOSTO DE 2020**

-----No dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor Dr. Mário Barata Garcia, na qualidade de Vice-Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**1.1 – FALTAS-----**

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----**

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**

**2 – PÚBLICO-----**

**3 – ORDEM DO DIA-----**

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

**3.2 – REUNIÃO DA CIM-RC/EDUCAÇÃO-----**

**3.3 – ASSOCIAÇÃO DE MÚSICAS E CANTARES DE VILA NOVA DO CEIRA/PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE COLETIVO-----**

**3.4 – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL/EN 342/ ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES-----**

**3.5 – ADIBER/PROCESSO DE ALIENAÇÃO DA QUINTA DO BAIÃO/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA-----**

**3.6 – CANDIDATURAS PROGRAMA CULTURAL EM REDE/PROTOCOLOS DE PARCERIA-----**

**3.7 – ORU DA ARU DA VILA DE GOIS/RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO/PERÍODO TEMPORAL ENTRE FEVEREIRO 2018 E FEVEREIRO DE 2020-----**

**3.8 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SIMÕES-----**

**3.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA**-----

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**1.1 – FALTAS** – O senhor Vice-Presidente informou o Executivo que a senhora Presidente não está presente na reunião por motivos de gozo de férias, considerando a sua falta justificada. -----

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE** – O senhor Vice-Presidente informou que iria informar sobre a Campanha de Esterilização Gratuita de Animais de Companhia. Informou que iria ser iniciada em todo o concelho uma campanha de esterilização gratuita de cães e gatos com duração até 31 de outubro próximo. Para o efeito irão ser distribuídos e difundidos, pelos meios habituais, folhetos informativos e de sensibilização bem como fichas de inscrição para os animais a esterilizar de forma a contribuir para o sucesso desta iniciativa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues iniciou a sua intervenção dirigindo as suas felicitações ao jovem goiense Bernardo Vieira por se ter consagrado Campeão Nacional de CRI Paraciclismo 2020, sendo efetivamente motivo de orgulho para todos ver mais um jovem do concelho a obter um título desportivo a nível nacional.-----

-----Seguidamente questionou o ponto de situação sobre o diferendo existente entre o Município de Góis e o Município de Pampilhosa da Serra relativamente ao não cumprimento do Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos referidos concelhos. Apresentou também questão relativamente ao ponto de situação do cumprimento do plano de limpezas do concelho, uma vez que ainda é visível algumas vias, com bastante movimento, ainda que seja mais durante esta época estival, sem terem sido objeto de qualquer tipo de limpeza. Uma outra questão apresentada foi sobre o agendamento dos trabalhos de intervenção para correção da lomba existente na Rua Com. Bebiano Baeta Neves, em Góis, bem como a colocação de semáforos inferiores nos equipamentos existentes na vila, ou seja, na Praça da República e junto à capela do Mártir. Referiu que em anterior reunião da Câmara Municipal fez alusão ao fraco sinal de

internet existente em algumas zonas da União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, havendo outras localidades no concelho, nomeadamente na Cerdeira, que também se verifica esse mesmo constrangimento, tendo na altura que expôs este problema a senhora Presidente da Câmara Municipal feito referência que já teria endereçado diligências junto à ANACOM. Neste sentido, reiterou para que se persista junto da empresa de maneira a que todos quanto residem nas localidades do concelho possam ter acesso à internet, uma vez que existem muitas pessoas com necessidade deste instrumento de trabalho em virtude de se encontrarem em teletrabalho no âmbito da pandemia que ainda se vive.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que, por várias vezes, fez alusão ao não funcionamento do parquímetro existente na Praça da República, tendo sugerido que se o mesmo não se encontra em funcionamento se deveria colocar comunicação neste informando que o equipamento se encontra fora de serviço, facto que até à data não se verificou, o que é lamentável. -----

-----Relativamente à situação das “barreiras vermelhas” em Alegria, Ponte do Sótão, referiu que na última reunião da Câmara Municipal estiveram presentes alguns munícipes que expuseram o assunto por se tratar de uma situação perigosa. Sendo do seu conhecimento que parte do problema já se encontra solucionado questionou se é efetivamente seguro circular nas devidas condições de segurança neste troço. Acrescentou que no pontão existente nessa zona, junto ao rio Sótão, existe um sinal de proibição de circulação de trânsito com mais de 3,5 toneladas, porém junto a esta zona encontra-se um eco ponto (vidrão), sendo visível a passagem do veículo nesta zona para recolha dos detritos. Face ao exposto, questionou se é seguro o veículo efetuar este serviço, ou, se não poderá ser equacionada a hipótese de deslocalização do eco ponto para um outro local, antes do pontão, de modo a que o veículo de recolha possa não infringir a sinalética e circular em segurança.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que, recentemente, numa zona na Av. Padre António Dinis, em Góis, por trabalhos de escoamento de águas pluviais o piso teve que ser removido não tendo sido devidamente

reposto o que faz com que os veículos vindos de S. Paulo circulem nesta zona pela faixa esquerda pondo em risco a circulação e tráfego na zona em questão. Neste sentido, questionou para quando é que está prevista a requalificação do piso nesta zona de forma a que se possa circular em segurança. Referiu que no final da Rua Eng. Álvaro de Paula Dias Nogueira, marginal direita do rio Ceia, o piso abateu junto a uma tampa de saneamento fazendo todo o sentido verificar esta situação para que não ocorra uma situação menos agradável. -----

-----O senhor Vereador referiu que, no dia 02.08, foi publicado o Decreto Lei nº 55/2020 que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, realçando o teor do artigo 14º - Transferência de recursos, no que é referido que “Para efeitos do exercício das competências previstas nos artigos 10.º (Serviço de atendimento e de acompanhamento social) e 11.º (Acordos de inserção), os trabalhadores com vínculo de emprego público do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., que estejam integralmente afetos ao exercício daquelas competências, e mediante acordo entre o trabalhador, aquele Instituto e a câmara municipal respetiva, transitam para os mapas de pessoal das câmaras municipais da localização geográfica respetiva, nos termos do previsto nos números seguintes, sem prejuízo do disposto no número anterior.” -----

-----Mais referiu que, no passado dia 12.08, foi publicado o Decreto Lei nº 56/2020, que prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde, plasmando o nº 3, do artigo 76º, que “Relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceite as competências previstas no presente decreto-lei, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020.”-----

-----O senhor Vice-Presidente relativamente às questões colocadas referiu que também se congratulava pelo jovem goiense Bernardo Vieira se ter consagrado Campeão Nacional de CRI Paracicismo 2020, facto que a todos nos deve honrar. No que concerne à ação

judicial com o Município de Pampilhosa da Serra informou que existem duas ações a decorrer tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos. Quanto à limpeza nas estradas do concelho referiu que o plano estabelecido estava a ser cumprido, ainda que com alguma morosidade, uma vez que é de todo impossível os serviços municipais concretizarem este trabalho no tempo adequado, o que levou a Câmara Municipal a recorrer a serviços externos para efetuarem também este trabalho, tendo sido dada prioridade às vias com maior afluência de tráfego no sentido de existir uma melhor segurança para quem ali circula.-----

-----Relativamente à intervenção na referida rampa na R. Com. Bebiano Baeta Neves referiu que foi dada indicação à senhora chefe da DGUPA para que os necessários trabalhos fossem realizados pela Câmara Municipal. Referiu que quanto ao parquímetro este não se encontra em funcionamento pelo facto de os trabalhadores presentes na formação para esse efeito não terem ficado com conhecimentos suficientes para alterar o seu funcionamento tendo em conta a nova tabela de taxas da Câmara Municipal para esse mesmo efeito, pelo que foi solicitado à empresa nova formação para que se possa colocar o equipamento a funcionar.-----

-----Relativamente à cobertura de internet referiu a existência de alguns problemas nesta matéria em algumas zonas do concelho, sendo que a Câmara Municipal tem vindo a reiterar junto da ANACON para que as localidades habitadas no concelho possam ter acesso a este instrumento de trabalho e que este também possa ser um incentivo ao repovoamento no nosso território.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu ser do seu conhecimento da solução encontrada para a situação das “barreiras vermelhas”, sendo esta e outras situações existentes no concelho objeto de sua interior intervenção, sendo exemplo disso o acesso aos Povorais, estrada da Monteiro, Alegria e também na freguesia de Alvares, tratando-se de problemas sérios. Referiu que para que a Câmara Municipal possa intervir terá que ter um orçamento para os trabalhos, bem como todo um trabalho de medição, para que possa dirigir convite a empresas para apresentação de orçamentos para realização e, naturalmente, haver disponibilidade no orçamento municipal para realização dos

mesmos. Efetivamente tem havido muita dificuldade em orçamentar os trabalhos em questão face à carência de pessoal técnico na Câmara Municipal para esse mesmo efeito, sendo que para a estrada em questão foi realizado orçamento faltando apenas lançar o procedimento para a respetiva empreitada. Referiu que a situação nas “barreiras vermelhas” se agravou devido à intervenção na EN342, segundo informação por parte da Infraestruturas de Portugal a intervenção nesta via iria obrigar a circulação em modo alternado não tendo sido comunicada que iria haver uma interrupção total na circulação.-

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que a sua preocupação é efetivamente a segurança em circular-se nesse troço, sendo que até então esta tinha uma circulação residual, sendo que com a intervenção na EN342 tem tido uma maior afluência, constando-se também a circulação nesta de alguns veículos pesados. Sabe que a alternativa passa por circular entre Vila Nova do Ceira-Serpins-Lousã o que é um tanto ao quanto constrangedora, porém alertou que a circulação contínua de veículos ligeiros e pesados poderá não ser segura, pelo que entende que se deve solicitar aos técnicos que verifiquem se este troço reúne condições de segurança para se circular, no sentido de não possamos vir a lamentar qualquer ocorrência menos agradável nesta via.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que foram colocadas no local duas barras de ferro tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos. Em relação ao pontão de Ponte de Sótão é uma situação do conhecimento de todos, tendo esta situação sido já apresentada e a Câmara Municipal há cerca de dois anos tomado procedimentos para a resolver, porque de facto é urgente conhecer o estado de segurança de todas as pontes e pontões existentes no concelho. Referiu que foi solicitado orçamento a uma empresa do ramo para efetuar esse mesmo trabalho de vistoria, pelo que se aguarda disponibilidade orçamental para que este seja efetuado.-----

-----Quanto à situação do eco ponto irá dar indicações à ERSUC para que este seja deslocalizado para um outro local, realçando que o trabalho efetuado pela empresa também não seja o mais eficaz, uma vez que se tem verificado que o levantamento dos resíduos dever-se-ia fazer com maior regularidade. Quanto às transferências de

competências referidas pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que o assunto está a ser tratado tendo prestado os devidos esclarecimentos, realçando que também que irá ser elaborada informação que irá ser presente em próxima reunião assim como as transferências de competências para as Juntas de Freguesias que entram em esta em vigor a 01.01.2021. Referiu que esta transferência envolve recursos financeiros, humanos e materiais/equipamentos, sendo que estes últimos a Câmara Municipal terá que disponibilizar para que as freguesias os utilizem no âmbito de algumas competências que irão ser transferidas. Referiu que é uma oportunidade de valorização das Freguesias porque as competências a transferir confere uma maior valorização destas Autarquias e beneficiam os cidadãos pela maior proximidade dos serviços a transferir. Referiu que a relação existente entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal poderá assim passar a desenvolver-se com outro equilíbrio naturalmente mais vantajoso para ambas as partes. Quanto ao pavimento da Rua Padre António Dinis referiu que o piso terá que ser o mais rápido possível.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**2 – PÚBLICO:** Não houve.-----

**3 – ORDEM DO DIA**-----

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no onze de agosto do ano de 2020, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

-----Contudo, referiu que face ao teor constante no ponto Mapa de Transferências Correntes em que a senhora Presidente interveio no sentido de dar conhecimento da presença da sua pessoa numa reunião promovida pela Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra apraz-lhe proceder aos devidos esclarecimentos por não corroborar como o que foi proferido.-----

-----Referiu que por indicação da senhora Presidente esteve presente na reunião com a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra realçando que não teve conhecimento à priori dos assuntos que iriam ser discutidos. Referiu que o senhor Presidente da Direção da ADIBER fez uma exposição exaustiva e clara sobre a situação financeira desta ADL a qual mereceu a preocupação das presidências das Câmaras Municipais presentes, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua. Referiu que o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, após a exposição, expôs a sua preocupação tendo referido que não era favorável que esta ADL encerrasse, pelo que se teria de tomar as medidas que o impedissem, e que questionou o que era necessário fazer no imediato solucionar de imediato e no curto prazo as dificuldades financeiras. Referiu que o senhor Presidente da ADIBER informou que em termos financeiros a ADL para se recompor necessitava de imediato de oitenta mil euros, tendo obtido como resposta do Presidente de Oliveira do Hospital que se disponibilizava em participar em vinte mil euros por reconhecer o bom trabalho que tem vindo a desenvolver no município a que preside. Referiu que, em representação do Município de Góis, informou que não poderia comprometer a Câmara Municipal poderia também disponibilizar o mesmo valor, uma vez que se trata de um assunto que carece de deliberação do Executivo, e lembrou nessa reunião que o PS não tinha maioria no Executivo, pelo que terá o assunto teria de esperar pela decisão em reunião do Executivo, solicitando que se devia aguardar informação nesse sentido. Acrescentou não ter havido qualquer compromisso da sua parte porquanto é um encargo que teria que ser objeto de uma deliberação do Executivo. Referiu que por gozo de férias, no dia 02.08.20, contactou a senhora Presidente, via telemóvel, para dar conhecimento do que se passou na referida reunião, não tendo a sua chamada sido atendida, pelo que lhe remeteu uma sms na qual descreve o que se passou na reunião. Terminou referindo que o que consta na Ata não corresponde à verdade e que lamentava o equívoco. -----

**3.2 – REUNIÃO DA CIM-RC/EDUCAÇÃO** – A Câmara tomou conhecimento do ponto de situação do projeto da CIM RC “Realiza-te”, conforme informação da Dr.ª Raquel Mendes, do Serviço de Ação-Social, Formação, Emprego e Juventude.-----



**3.3 – ASSOCIAÇÃO DE MÚSICAS E CANTARES DE VILA NOVA DO CEIRA/PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE COLETIVO** – O senhor Vice-

Presidente referiu que a Associação de Músicas e Cantares de Vila Nova do Ceira para efeitos de apresentação candidatura do seu projeto “Obras de Recuperação da antiga escola primária do Carapinhal para funcionamento da Escola/Museu da Associação de Músicas e Cantares de Vila Nova do Ceira”, aos apoios do PDR 2020 - Medida 10 LEADER – operação 10.2.1.6. renovação de aldeias, do DLBC/Rural LEADER ADIBER, requereu à Câmara Municipal que o mesmo fosse reconhecido de interesse coletivo, tendo para o efeito fundamentado o seu pedido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reconhecer de interesse coletivo o Projeto “Obras de Recuperação da antiga escola primária do Carapinhal para funcionamento da Escola/Museu da Associação de Músicas e Cantares de Vila Nova do Ceira”, candidato aos apoios do PDR 2020, Medida 10 LEADER – operação 10.2.1.6. renovação de aldeias, do DLBC/Rural LEADER ADIBER, reveste-se de uma importância para o município pois permite a recuperação e valorização do património rural na ótica do interesse coletivo com reconhecido interesse para as comunidades onde se insere.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.4 – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL/EN 342/ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES** – O

senhor Vice-Presidente informou que, no p.p. dia 17.08.20, a Infraestruturas de Portugal comunicou que para a realização de trabalhos no âmbito da empreitada “EN342, km 76+350 e km 77+450, Estabilização de Taludes”, procedeu-se ao corte da via ao km 77+450 da EN342 (Pontão do Seladinho) no passado dia 14.08.20, tendo sido implementado desvio provisório de tráfego entre as localidades de Lousã e de Portela de Góis. Este condicionamento de trânsito, cuja duração estima-se em dois meses, está devidamente sinalizado, sendo o percurso alternativo pela Lousã (Nó EN342 Var. Lousã/EN236) EN236 -EN17 -EN342-4- EN342 Arganil – EN342 Góis-EN2 Portela de Góis (rotunda EN2/EN342).-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz lamentando

profundamente a atuação da Infraestruturas de Portugal uma vez que teve como procedimento somente dar conhecimento após a interrupção do trânsito na referida via, considerando uma falta de respeito pelas autarquias locais, reiterando a sua posição de desagrado pela forma como a empresa conduziu este processo.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio questionou o senhor Vice-Presidente se houve previamente comunicação, por parte da empresa, dos trabalhos a efetuar e do seu agendamento.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que efetivamente foi dado conhecimento à Câmara Municipal no passado mês de maio, de que iriam decorrer obras que implicariam a circulação alternada naquela via.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que se efetivamente foi dado conhecimento da circulação do tráfego que iria ser imposta poderia ter havido alguma cautela por parte da Câmara Municipal em verificar a mesma no sentido de se saber se foi a opção mais adequada em termos de segurança rodoviária.-

-----Sobre esta questão o senhor Vice-Presidente informou que os serviços de fiscalização foram verificar o estado dos trabalhos da referida empreitada, tendo sido realizada informação sobre estes.-----

----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que, na reunião da Câmara Municipal realizada em 26.02.20, foi presente um ofício da Infraestruturas de Portugal no qual dava conhecimento que estava em Plano de Investimentos da empresa a intervenção na “EN342, km 76+350 e 77+450 – Estabilização de taludes”, não tendo sido dado conhecimento do agendamento dos respetivos trabalhos.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que efetivamente nessa mesma comunicação fazia referência a que sua execução estava prevista para o início do segundo trimestre do ano em curso. Referiu corroborar com as palavras da senhora Vereadora relativamente à maneira como todo este processo foi conduzido.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu partilhar da opinião da sua colega de bancada relativamente ao modo como todo este processo foi conduzido, realçando esperar que a alternativa para a circulação de tráfego na zona em questão não

traga qualquer constrangimento uma vez que considera não ter sido a mais eficaz em termos de segurança.-----

-----Sobre a questão da segurança o senhor Vice-Presidente referiu que se deslocou ao local tendo tido a oportunidade de falar com o empreiteiro responsável pela referida empreitada tendo este informado que se a opção de circulação não era a melhor no entanto aquela intervenção teria que obrigar pelo corte total da circulação da estrada objeto de intervenção, conforme se veio a constatar quando se iniciaram os respetivos trabalhos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.5 – ADIBER/PROCESSO DE ALIENAÇÃO DA QUINTA DO BAIÃO/EXERCÍCIO DO DIREITO**

**DE PREFERÊNCIA** – O senhor Vice-Presidente informou que a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, no p.p. dia 17.08.2020, remeteu um ofício à Câmara Municipal, sendo o assunto processo de alienação da Quinta do Baião – Exercício do direito de preferência, cujo o teor é do conhecimento do Executivo.-----

-----Referiu que inerente a este processo existem outras questões que são do conhecimento do Executivo pelo que discutir algumas questões isoladamente, apesar do seu espírito pragmático até seja capaz de preferir, entende que presentemente deve ser discutido o assunto e, futuramente, devemos discutir o outro. Referiu que para analisar o assunto em causa é seu entendimento que este deveria ter-se acompanhado por uma informação jurídica no sentido de o Executivo pudesse tomar uma decisão juridicamente fundamentada. Referiu que, pessoalmente, não vê qualquer inconveniente de aprovar o que é proposto, porém na qualidade de representante de uma comunidade entende não ser uma decisão que possa ser tomada de ânimo leve nem com a urgência solicitada.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo tratar-se de um assunto demasiado complexo pelo que exige redobradas cautelas, pelo menos por parte da sua pessoa, lembrando ter sido constituída arguida no processo de compra/venda da Quinta do Baião à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, realçando ter sido uma má experiência, considerando ter sido um fator muito negativo que leva enquanto autarca, pelo que naturalmente deverá ter um maior

cuidado. -----

-----Referiu que na última reunião foi feita referência à possibilidade de venda da Quinta do Baião a um privado tendo a senhora Presidente da Câmara Municipal mencionado que, possivelmente, iria agendar para a próxima reunião da Câmara Municipal uma proposta de anulação do acionamento da cláusula de reversão. Neste sentido referiu ter ficado surpreendida quando recebeu a ordem de trabalhos da presente reunião e pôde verificar que não havia qualquer proposta, mas sim um ofício da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra a interpelar a Câmara Municipal no sentido de se pronunciar sobre o direito de preferência. Referiu ser seu entendimento que esta questão nem deveria ser colocada, uma vez que existe um litígio entre a Câmara Municipal e a ADIBER há largos anos sobre este assunto. Sobre o acionamento ou não da cláusula de reversão referiu a existência de várias deliberações contrárias nesse sentido, ou seja, em 29.09.2009 o Executivo à data e, por unanimidade, deliberou acionar a cláusula de reversão prevista na escritura, pela Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra não ter cumprido no prazo estipulado na escritura, 2 anos, o projeto que se destinava a alojamento turístico. Em 09.03.2010 foi, por maioria do Executivo, suspensa o acionamento da cláusula, sendo que a 19.04.2016 foi novamente revogada a anterior deliberação, ou seja, a deliberação de 09.03.2010, sendo que esta revogação conduziu à renovação do acionamento da cláusula de reversão que é o patamar em que se está presentemente. Referiu que, neste momento, a deliberação que existe da Câmara Municipal é no sentido de acionar a cláusula de reversão, sendo que este procedimento nunca foi colocado em prática. Referiu que a Câmara Municipal deu indicações ao senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, para que reunisse com a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra e a sua representante judicial, sendo que após reunião foi comunicado ao Executivo que não se teria chegado a qualquer tipo de acordo, tendo o senhor Dr. Pedro Pereira Alves, em sede do executivo, informado que o seu parecer iria no sentido de duas propostas ou se enveredava pela constituição de um conselho arbitral, ou se enveredava pela via tribunal. Referiu que esse mesmo parecer foi presente ao executivo, estando presente o senhor Dr. Pedro Pereira Alves

que, de viva voz, esclareceu o seu parecer, sendo que até ao dia de hoje não foi tomada qualquer decisão nesse sentido. Ou seja, nunca foi presente em sede do Executivo uma proposta no sentido de se escolher uma destas alternativas, sendo efetivamente esta a presente situação.-----

-----Face ao exposto, referiu ser seu entendimento que não tem razão de ser a solicitação da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra para que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. Referiu que na sua ótica a situação é clara, embora legalmente a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra seja a proprietária do património em questão (Quinta do Baião), no entanto entende que é moralmente a Câmara Municipal de Góis a proprietária do referido património. Referiu que as suas palavras se consubstanciam no facto da existência de incumprimento de deliberações tomadas em sede do Executivo, certamente que alguém irá ser responsabilizado pelo seu não cumprimento, ou seja, quem tem a responsabilidade de as fazer cumprir. Porém, referiu a existência de uma cláusula de reversão cujo seu acionamento está devidamente fundamentado porquanto é do conhecimento de todos que não foi realizado nenhum projeto naquela parcela de terreno, tendo a mesma sido vendida para esse mesmo efeito. Referiu que não lhe reside qualquer dúvida em afirmar que o Executivo poderá ser acusado de estar a delapidar património público e de não estar a defender os interesses do município. Referiu que as suas palavras se fundamentam no facto de que a Câmara Municipal vendeu a parcela de terreno num valor abaixo do que valeria na altura essa mesma parcela de terreno, tendo a justificação para esse mesmo efeito sido que era para uma ADL a qual iria realizar um projeto de interesse municipal, projeto esse que traria mais valias para o concelho, tendo esse sido efetivamente esse o argumento. Não tendo sido o projeto realizado apraz-lhe questionar se é lícito a mesma Associação ir vender a um privado por um valor bastante mais elevado, sendo sua posição que não lhe parece correto e que a Câmara Municipal não deverá permitir este negócio, sendo também sua posição que o mesmo deverá ser impugnado por entender que não é legal, uma vez que estão a vender por mais valor que compraram e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra não está a

cumprir perante o que ficou no clausulado da escritura. -----

-----Terminou a sua intervenção referindo ter sido eleita para defender os interesses do Município pelo que não faz sentido pronunciarmo-nos sobre o exercício do direito de preferência sem que também nos tivesse sido facultado um suporte jurídico para esse mesmo efeito. Referiu ser sua proposta que deve ser um jurista a emitir resposta à solicitação apresentada, não tendo também conhecimento de quais as consequências para a Câmara Municipal se não se pronunciar dentro do prazo de 10 dias, sendo sua posição que deveria a Câmara Municipal tomar uma posição no sentido de impugnar o referido negócio, até que este processo seja resolvido e se possa acionar a cláusula de reversão que há muito já deveria ter sido acionada via tribunal.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que ficou bem mais esclarecido com a intervenção da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, do que estava até então, face ao teor e falta de informação do documento em análise. Acrescentou que considera uma falta de consideração para com a sua pessoa, como Vereador deste executivo, agendar o presente assunto para deliberação somente com um despacho à reunião do Executivo. Referiu que se há alguém neste Executivo que está completamente às escuras neste processo é a sua pessoa, pelo que entende que o que deveria ter sido feito era o assunto em questão vir acompanhado de uma informação esclarecedora e fundamentada de todos os passos que foram dados até esta data e também das consequências do executivo se pronunciar ou não sobre o exercício do direito de preferência. Pelas palavras da senhora Vereadora e pela informação prestada na última reunião da Câmara Municipal existem duas deliberações do executivo do ano de 2009 e de 2016 que não foram cumpridas e, nos termos da Lei nº 75/2013, compete ao Presidente da Câmara fazer cumprir as deliberações da Câmara Municipal, pelo que questionou o porquê de estas não terem sido cumpridas até à data, realçando ainda, não ter qualquer informação nesse aspeto. Referiu que de acordo com a legislação a ordem do dia deve vir acompanhada de todos os documentos necessários para que se possa deliberar, sendo que os mesmos devem vir devidamente instruídos e fundamentados para que os Vereadores possam tomar a posição que entendem em

termos legais e políticos em relação às questões que são levantadas. -----  
-----Relativamente ao teor do ofício da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra há intenção da possibilidade de um negócio, havendo referência a um conjunto de imóveis em que são identificados artigos matriciais dos quais não tem qualquer conhecimento, por falta de informação, bem como é feita alusão ao nº 3 da escritura desconhecendo a mesma, pelo que também não se poderá pronunciar, sendo que também nos é dado um prazo de 10 dias não tendo também conhecimento se este é legal pelo facto de não ser feita menção à legislação para esse mesmo efeito.-----  
-----Neste sentido, referiu ser muito confortável para a senhora Presidente da Câmara Municipal não estar presente nesta reunião e agendar este assunto para ser deliberado, pelo que entende que um assunto desta natureza com a importância que tem não deve ser agendado da maneira como o foi. Referiu que quando são agendados assuntos desta natureza e importância, com aquilo que está em causa e tendo em conta todo o desenrolar do processo em questão, entende que o assunto deveria ter sido agendado com a presença da senhora Presidente da Câmara Municipal e devidamente instruído e fundamentado com todas aquelas que serão as consequências de uma tomada de decisão sobre aquilo que é pedido no documento em análise. Referiu que o que está em causa é que a Câmara Municipal se pronuncie, no prazo de 10 dias, quanto ao exercício do direito de preferência, pelo que questionou quais as consequências caso não se pronuncie no período de 10 dias, sendo que não tem conhecimento do teor da escritura e também da cláusula de reversão, para que em conformidade com a legislação em vigor a Câmara Municipal possa reagir. Face ao exposto, referiu que na sua perspetiva o assunto em análise não deve ser objeto de deliberação, não tendo conhecimento das consequências que podem daí advir, podendo até o executivo poder vir a ser responsabilizado pela decisão que possa vir a tomar. Relembrou que no passado isso já aconteceu pelo que não quer passar por essa situação sendo certo que o restante executivo também não deverá desejar passar por essa situação, sendo que a sua posição não se fundamenta em ter qualquer receio de tomar alguma decisão, somente se devem tomar decisões devidamente sustentadas e com a melhor informação sobre todos os

aspectos para que as possam tomar. Salientou que não podem os Vereadores ser nitidamente atirados para cima de uma responsabilidade sem qualquer fundamentação jurídica, pelo que a tomar um decisão nesta matéria terá a mesma que ser devidamente e legalmente justificada, realçando que particularmente não se sente devidamente sustentado para poder tomar qualquer decisão sobre o assunto em análise, pelo que é sua exigência que para que tome uma deliberação sobre o assunto que esteve venha acompanhado da informação para esse mesmo efeito.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo subscrever integralmente as declarações da sua colega de bancada, Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz. Referiu subscrever as palavras do senhor Vice-Presidente quando mencionou que o assunto em questão deveria ter sido acompanhado de um parecer jurídico para que o executivo se pudesse pronunciar tendo em conta a temática em questão e todo o processo que a mesma já desenrolou, pelo que entende que a solicitação em causa nunca poderá ser decidida sem que o executivo esteja munido de um parecer jurídico no qual esteja o assunto devidamente clarificado. Perante a falta de documentação para sustentar uma possível deliberação referiu ser seu entendimento que o assunto devesse ter sido retirado da ordem do dia e, posteriormente agendado aquando a presença de um parecer jurídico para o efeito. Contudo, referiu que o documento se refere ao prazo de 10 dias para que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência, porém não menciona qual o normativo legal que indica o referido período de pronuncia, pelo que é seu entendimento que a Câmara Municipal deverá informar a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, nos termos legais, deste prazo que é mencionado no ofício para nos pronunciarmos. Referiu que as suas palavras se fundamentam no facto de a Câmara Municipal poder ter que acionar algum mecanismo legal para travar esta situação, pelo que isto não se coaduna de deixar a deliberação para a próxima reunião da Câmara Municipal uma vez que poderá prescrever algum prazo.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que o assunto em análise se refere a que executivo se deve pronunciar sobre o exercício de direito de preferência, porém entende que o



assunto não veio acompanhado de informação que fundamentasse a deliberação a tomar pelo Executivo, pelo que entende que para deliberar sobre este assunto deverá ser solicitado parecer jurídico para esse mesmo efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico para que o Executivo possa deliberar sobre o assunto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **3.6 – CANDIDATURAS PROGRAMA CULTURAL EM REDE/PROTOCOLOS DE PARCERIA –**

O senhor Vice-Presidente informou que relativamente à Programação cultural em rede – Aviso Centro 10-2020-12 está acompanhar todo este processo Dr.<sup>a</sup> Fátima Gonçalves pelo que deu a palavra para proceder aos devidos esclarecimentos.-----

-----Dada a palavra, a Dr.<sup>a</sup> Fátima Gonçalves informou que são objetivos desta linha de apoio incrementar o turismo cultural; manter emprego e riqueza, valorizando o património cultural e natural; alargar os potenciais beneficiários e a captação de fluxos turísticos; melhorar a inclusão, promovendo o acesso à cultura por pessoas com incapacidades físicas, sensoriais, cognitivas e de comunicação. Quanto às tipologias de intervenção, informou que se prevê a realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais, com elevado impacto em termos de projeção da imagem das regiões, através da programação em rede a nível intermunicipal e/ou regional, sempre que adequado; a divulgação e integração territorial, através de iniciativas de cooperação territorial e institucional que permitam integrar a programação cultural, as visitas guiadas e a divulgação de equipamentos, bens culturais e serviços prestados. -----

-----Relativamente à programação referiu que esta deve permitir criar programas de dinamização do património cultural e natural; incluir eventos de carácter internacional; maximizar potencialidades dos monumentos, palácios, espaços arqueológicos, jardins e museus, enquanto espaços culturais com capacidade de dinamizar e acolher uma programação em rede, utilizando os seus espaços abertos e/ou recorrendo a recursos tecnológicos existentes; 60% programação ao ar livre; promover os itinerários e circuitos turísticos através de mediação por entidades culturais/ artísticas locais; divulgar serviços prestados, nomeadamente, os estabelecimentos de alojamento da região e seus serviços

(formalização de protocolo); Priorizar a programação itinerante de abrangência a pelo menos três municípios; Programar com um período igual ou superior a 2 dias consecutivos; Implementar medidas de prevenção e controlo da infeção COVID-19 nos eventos/atividades/espetáculos; Realizar eventos/atividades/espetáculos ambientalmente sustentáveis; Criar condições de acesso à cultura por pessoas com incapacidades físicas, sensoriais, cognitivas e de comunicação e Produzir conteúdos digitais de acesso universal. -----

-----Referiu ainda que no que concerne à elegibilidade temporal da despesa a mesma tem um financiamento de 100%, se for realizada dentro de um período de 12 meses, sendo que se esse mesmo período for objeto de prorrogação terá efetivamente um financiamento de 95%, cabendo os 5% às três Câmaras do projeto em questão.-----

-----Mais referiu que tendo em consideração o enquadramento do modelo de estruturação da(s) candidatura(s), relativamente à entidade beneficiária líder e cobeneficiários, informa-se que uma candidatura deverá apresentar um município líder (que assumirá perante a AG – Autoridade de Gestão a função de coordenador técnico e de interlocutor, sem prejuízo de todas as entidades serem beneficiadas perante o programa Operacional Regional (POR) Centro) e pelo menos dois cobeneficiários. Assim, cada entidade só pode candidatar-se como líder a uma única candidatura, podendo, além disso, estar integrada como parceira em até duas outras candidaturas.-----

-----Face ao exposto, referiu que o Município de Góis irá liderar a Candidatura “Viver os Rios”, em parceria com os Municípios de Oliveira do Hospital e Penacova. Assim, “Viver os Rios - O Património que nos une” é um projeto em rede que liga Góis, Oliveira do Hospital e Penacova através da valorização do Património Natural e Cultural, com enfoque nos rios presentes neste território. De um modo geral, esta candidatura pretende dinamizar e promover o património arquitetónico e natural existente, aumentar a atratividade dos territórios e beneficiar do aumento dos fluxos turísticos, projetando assim a imagem das regiões e contribuindo para um aumento da coesão territorial. Pretende, igualmente, recuperar e divulgar algumas tradições ancestrais associadas à vida das populações e a sua relação económica e cultural com os Rios,

resultando em experiências únicas para os visitantes que se esperam, ao mesmo tempo que se criam bases para futuras visitas ao território.-----

-----Ainda de acordo com o previsto no modelo de organização de parceria referiu que o Município de Góis irá constituir-se como cobeneficiário em mais duas candidaturas. A Candidatura “Dark Sky Party – Portas do Céu”, liderada pelo Município de Pampilhosa da Serra, sendo também parceiro desta o Município de Arganil. Referiu que o projeto “Portas do Céu” será promovido pelos municípios de Pampilhosa da Serra, Arganil e Góis e tem por objetivo a valorização do património material e imaterial do território de intervenção, que apresenta um forte potencial de captação de novos fluxos turísticos e de reforço de fluxos já existentes. O projeto consiste na oferta de uma programação cultural em rede que pretende a captação de fluxos turísticos aos concelhos de Pampilhosa da Serra, Arganil e Góis através da valorização do património cultural e natural do território e da melhoria do acesso à cultura, tirando partido do reconhecimento internacional do Dark Sky Aldeias de Xisto como destino “Starlight”. A Candidatura “Foliar entre montes e mares”, liderada pelo Município da Mealhada, tendo também como parceiro o Município de Mira visa promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística. Focando as tradições carnavalescas e todo o património associado tendo em consideração a realidade diferenciada, mas complementar dos três concelhos.-----

-----O senhor Vice-Presidente agradeceu à Dr.ª Fátima Gonçalves os esclarecimentos prestados, sendo que para que a candidatura seja devidamente instruída deve a Câmara Municipal aprovar os três protocolos de parceria entre o líder e os parceiros, os quais constituem o Anexo I da presente Ata.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues agradecendo à Técnica as explicações prestadas as quais clarificam todo o contexto dos projetos em questão.---

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que efetivamente esta candidatura se traduz numa mais valia para o concelho de Góis, desejando que a mesma venha a ser um sucesso.-----



-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio agradecendo o esclarecimento por parte da Dr.ª Fátima Gonçalves, esperando que este projeto possa vir a ser implementado e que Góis seja um exemplo nesta matéria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os três protocolos de parceria intermunicipal apresentados, que têm como objetivo a realização de projetos de Programação Cultural em Rede, que visa promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística, nos termos definidos no aviso Centro nº 14-2020-12.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **3.7 – ORU DA ARU DA VILA DE GOIS/RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO/PERÍODO**

**TEMPORAL ENTRE FEVEREIRO 2018 E FEVEREIRO DE 2020** – O senhor Vice-Presidente referiu que a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da vila de Góis de tipo sistemática operacionalizada pelo instrumento próprio – Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), aprovado pela Assembleia Municipal, em 21/12/2017, e publicado a 27 de fevereiro de 2018, no diário da República II Série, pelo Aviso n.º 2749/2018. -----

-----O Município de Góis, na qualidade de entidade gestora Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila De Góis, enquadrada pelo respetivo instrumento de programação - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Vila de Góis - deverá elaborar anualmente um relatório de monitorização que visa verificar a sua execução, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º-A, do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. Este relatório e os termos da sua apreciação pela Assembleia Municipal são obrigatoriamente objeto de divulgação na página eletrónica do Município. -----

-----Referiu que o relatório irá incidir sobre os dois primeiros anos de vigência da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da vila de Góis, publicada pelo Aviso (extrato) n.º 2749/2018, em Diário da República, 2.ª série, N.º 41 de 27 de fevereiro de 2018, ou

seja, irá analisar o período temporal que decorreu entre 27 de fevereiro de 2018 e 27 de fevereiro de 2020, de forma a colmatar a inexistência do relatório de monitorização referente ao primeiro ano de execução da ORU. -----

-----Mais referiu que o documento tem como objetivo monitorizar o desenvolvimento da ORU da ARU da Vila De Góis, face aos objetivos definidos, bem como identificar a dinâmica dos particulares em função dos incentivos à reabilitação e determinar potenciais ajustes com vista à melhoria da implementação da ORU aprovada.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que o importante do documento em análise é retirar algumas conclusões sobre os procedimentos que não estão a ser corretos os quais de alguma forma não têm contribuído para que em determinados aspetos a ARU seja um sucesso, sendo exemplo disso algumas questões mencionadas no documento, como “a recetividade dos privados para encetar ações de reabilitação”. Referiu que no ponto Divulgação e ações imateriais de implementação refere a “Disponibilização, no atendimento público no Balcão Único, de um panfleto de divulgação e esclarecimento sobre a ARU”, pelo que questionou sobre a sua existência e se se encontra devidamente divulgado.-----

-----Sobre esta questão o senhor Vice-Presidente informou que existe efetivamente o panfleto, contudo não está devidamente divulgado.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que é essa situação que lhe parece que está a acontecer, uma vez que quando o documento menciona os requerimentos que foram apresentados numa ótica de beneficiar da taxa do IVA e dos diversos benefícios fiscais é nesta questão que lhe parece que lhe parece “a pedra no sapato neste processo” pelo que entende que deve haver uma melhor divulgação junto dos privados porquanto se trata de um bom instrumento para quem deseja reabilitar os imóveis no centro histórico tratando-se de um grande incentivo. Referiu que o documento plasma um reparo à forma como os serviços funcionam e à necessidade de adequar e de agilizar alguns procedimentos para que a demora que alguns processos têm quando dão entrada na Câmara Municipal não seja um desincentivo para o investimento que se quer realizar. Efetivamente esta questão é

referida na conclusão do documento em análise sendo uma lacuna que se verifica, realçando que “este dinamismo não se tem traduzido no efetivo acionamento dos mecanismos de aplicação do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, nomeadamente no que se relaciona com os procedimentos/requerimentos de acesso aos benefícios fiscais (IMI,IMT,IVA), questão que deverá ser aprofundada no sentido de fomentar a sua utilização” e “A fomentação dos particulares na afetação dos seus recursos a processos de reabilitação e de investimento passa pela clareza, simplicidade e rapidez de concretização dos seus projetos, pelo que a estabilidade legislativa, fiscal e diminuição dos custos de contexto associados ao licenciamento deve merecer a atenção dos diversos intervenientes, podendo ser oportuno observar o impacto da introdução do novo regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas.” Referiu a existência de um conjunto de situações elencadas pela senhora arquiteta Mariana Pais que devem ser tidas em consideração e alterar para que no futuro este instrumento possa ter uma outra abrangência.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que efetivamente o documento plasma que tem havido monitorização neste processo o que de facto merece o nosso apreço, verificando-se na conclusão do documento a referência a algumas situações que se encontram feitas e outras que se devem colocar em prática para que este instrumento seja mais eficaz.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionando o porquê de no quadro referente ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana - Ações Estruturantes da Reabilitação Urbana não ter sido feita distinção entre os equipamentos públicos e privados, conforme foi feito relativamente ao edificado geral. Referiu que com este relatório de monitorização é mais fácil se apreender o grau de execução do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Vila de Góis.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que o quadro em questão é um quadro pré definido no PERU, sendo preenchido de acordo com os dados solicitados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: -----

-----1) Aprovar o Relatório de Monitorização da ORU da ARU da Vila de Góis – período

temporal entre fevereiro de 2018 e fevereiro de 2020, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata;-----

-----2) Submeter o relatório à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º-A do DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, e alínea CC) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----3) A divulgação do relatório e dos termos da sua apreciação pela Assembleia Municipal na página eletrónica do Município, nos termos do n.º 3 do artigo 20º-A do DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.8 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SIMÕES** - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 20.08.2020, relativa a obras de ampliação e remodelação de edificação destinada a habitação unifamiliar, requerida por José Carlos do Nascimento Simões, Albergaria, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e quatro de agosto do ano em curso, no montante de um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um euros e setenta e cinco cêntimos.-----

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICAS E CANTARES DE VILA NOVA DO CEIRA/PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE COLETIVO; ADIBER/PROCESSO DE ALIENAÇÃO DA QUINTA DO BAIÃO/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA; CANDIDATURAS PROGRAMA CULTURAL EM REDE/ PROTOCOLOS DE PARCERIA; ORU DA ARU DA VILA DE GOIS/RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO/PERÍODO TEMPORAL ENTRE FEVEREIRO 2018 E FEVEREIRO DE 2020; OBRAS PARTICULARES/JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SIMÕES.**-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente declarou



encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_

A Secretária,

\_\_\_\_\_